



MUNICÍPIO DE SILVES

Declaração de Retificação n.º 619/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 10781/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 102, de 26 de maio de 2022.

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 10781/2022 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 (Parte H), de 26 de maio de 2022, se procede à seguinte retificação:

Onde se lê:

«3 — Nível habilitacional exigido:

Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.»

deve ler-se:

«3 — Nível habitacional exigido:

Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.

3.1 — Requisito específico: título profissional para o exercício da profissão de terapeuta ocupacional, nomeadamente detentor de cédula profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS.»

É concedido um prazo adicional de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, a contar da data da publicação da presente declaração de retificação.

21 de junho de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

315447198